



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE C	<p>CHEFIA DO GOVERNO</p> <p><i>Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais:</i></p> <p>Retificação n.º 02 /2022:</p> <p>Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> II Série n.º 50, de 30 de março de 2024, referente ao extrato de Despacho n.º 167/223, de 09 de novembro, a nomeação em regime de Comissão Ordinaria de Serviço de Rogério Alexandre Lima dos Reis.....472</p> <p>MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</p> <p><i>Direção Nacional da Administração Pública:</i></p> <p>Retificação n.º 27/2024:</p> <p>Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> II Série n.º 28 de 13 de fevereiro de 2024, referente a pensão de aposentação de Epifânio Miguel de Barros, Professor do Ensino Secundário Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.....472</p>
	PARTE E

PARTE C**CHEFIA DO GOVERNO****Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais****Retificação n.º 02 /2022**

Foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série, n.º 50, de 30 de março de 2024, o extrato do despacho n.º 167/2023, de 09 de novembro, de Sua Excelência, o Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto, a nomeação em regime de comissão ordinária de serviço o Senhor Rogério Alexandre Lima dos Reis pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Rogério Alexandre Lima dos Reis, nomeado em regime de Comissão de Serviço, exercer o cargo de Assessor do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023, ao abrigo do disposto no artigo 3º n.º 1 do artigo 5º e alínea d) do n.º 1 do artigo 6º, todos do Rubrica n.º 49/2014, de 10 de setembro.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal do Quadro Especial, na Unidade Orçamental 40.10.08.05.01 – MD – Gabinete do Ministro – inscrito no Orçamento do Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto.

Deve ler-se:

Ao abrigo do disposto no artigo 3º, no n.º 1 do artigo 5º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 6º, todos do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, é nomeado, Rogério Alexandre Lima dos Reis, para, em regime de comissão de serviço, exercer o cargo de Assessor do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal do Quadro Especial, na Unidade Orçamental 40.10.08.05.01 – MD – Gabinete do Ministro – inscrito no Orçamento do Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, aos 03 de abril de 2024. – A Diretora dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Paula Carvalho*.

—oço—

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Direção Nacional da Administração Pública****Retificação n.º 27/2024:**

Por ter sido publicado de forma inexacta a pensão de aposentação do Sr. Epifânio Miguel de Barros, na II Série do *Boletim Oficial* n.º 28, de 13 de fevereiro de 2024, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Por despacho de 14 de dezembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 4 mês(es) e 5 dia(s).

O montante em dívida no valor de 299 142,00 (duzentos e noventa e nove mil cento e quarenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 680 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 409,00 CVE e as restantes de 4 399,00 CVE.

Deve ler-se:

Por despacho de 14 de março de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 4 mês(es) e 5 dia(s).

O montante em dívida no valor de 299 142,00 (duzentos e noventa e nove mil cento e quarenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 68 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 409,00 CVE e as restantes de 4 399,00 CVE.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de abril de 2024. – O Diretor SSS, *António Centeio*.

PARTE E**INSTITUTO DO MAR I.P. – IMAR****Gabinete do Conselho Diretivo****Deliberação n.º 03/CD. IMar/2024**

de 26 de fevereiro de 2024

Nos termos do Decreto-lei n.º 25/2017, de 29 de maio, que regula a atribuição de subsídios remuneratórios e gratificações a serem praticados nas Empresas do Setor Empresarial do Estado, nos Institutos Públicos, Fundos e Serviços Autónomos do Estado, bem como, nas Entidades Reguladoras Independentes dos setores Económico e Financeiro, conjugado com o artigo 20.º, n.º 1, alíneas a) e g) da Lei n.º 92/VIII/2015, de

13 de julho, que estabelece o Regime Jurídico Geral dos Institutos Públicos, e conjugado ainda com as competências que lhes são conferidas nos Estatutos do Instituto do Mar, aprovados pelo Decreto-lei n.º 40/2019, que cria o Instituto do Mar e aprova os respetivos estatutos, o Conselho Diretivo analisou o assunto acima referido, tendo deliberado o seguinte:

1. Aprovar a atribuição de subsídio nos termos do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 25/2017, de 29 de maio, conforme se segue:

- a) De “abono comunicação”, no valor de 10.000\$00 (dez mil escudos) para o Presidente do Conselho Diretivo;
- b) De “abono comunicação”, no valor de 8.000\$00 (oito mil escudos) para os Vogais Executivos; e
- c) De “abono comunicação”, no valor de 3.333\$00 (três mil trezentos e trinta e três escudos) para os Diretores de Serviço.

A Deliberação foi tomada por unanimidade e produz efeitos a partir do dia 01 de março.

Está conforme original e faz parte integrante da ata.

Mindelo, aos 28 de fevereiro de 2024. — O Presidente, *Albertino Martins*, e os Vogal Executiva, *Armelinda Delgado* e *Yara Rodrigues*.

Deliberação n.º 07/CD. IMar/2024

de 26 de fevereiro de 2024

Considerando a não existência de Diretor de Serviço no IMar na cidade da Praia, motivada pela reestruturação do Instituto e a criação do Instituto do Mar (IMar), conforme Decreto-lei n.º 40/2019 de 24 de setembro, conjugado com a Portaria Conjunta n.º 34/2023, que aprova o Regulamento Orgânico e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do pessoal do Instituto do Mar e o respetivo quadro de pessoal, publicado no *Boletim Oficial* da I Série n.º 85, de 11 de agosto;

E, atendendo ainda a necessidade de manter um Responsável pelo IMar na Cidade da Praia, com um número considerável de trabalhadores, por se tratar da maior ilha do país, e com responsabilidade acrescida, tendo muitas vezes necessidade de trabalhar após o horário normal de serviço;

Ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo Decreto-lei n.º 40/2019, de 24 de setembro, que cria o IMar e aprova os respetivos Estatutos, conjugado com a Portaria Conjunta acima referida, o Conselho Diretivo analisou o assunto, com base na proposta da DRHFA, considerando a necessidade de definir as competências para a gestão de Recursos Humanos e gestão administrativa dos assuntos de pessoal, tendo deliberado o seguinte:

1. Atribuir ao Técnico Victor Henrique Gomes Tavares, Técnico Nível II, um subsídio de isenção horária na razão de 25% da remuneração base;
2. A presente deliberação produz efeitos a partir de 01 de março;
3. Fica a DRHFA responsável pelos procedimentos administrativos necessários.

A deliberação foi tomada por unanimidade.

Está conforme original e faz parte integrante da ata.

Mindelo, aos 29 de fevereiro de 2024. — O Presidente, *Albertino Martins*, e os Vogal Executiva, *Armelinda Delgado* e *Yara Rodrigues*.

Deliberação n.º 08/CD. IMar/2024

de 04 de março de 2024

Considerando o âmbito de atuação do IMar e verificada a necessidade de o condutor ser chamado constantemente após o horário normal de serviço, durante fins de semana e feriados. De entre outros para dar suporte as deslocações dos técnicos às comunidades piscatórias, deslocações ao aeroporto nas missões de serviço, realização de eventos, etc.;

Ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo Decreto-lei n.º 40/2019, de 24 de setembro, que cria o IMar e aprova os Estatutos, conjugado com a Portaria Conjunta n.º 34/2023, que aprova o Regulamento Orgânico e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do pessoal do Instituto do Mar e o respetivo quadro de pessoal, publicado através do *Boletim Oficial* da I Série n.º 85, de 11 de agosto, o Conselho Diretivo, analisou o assunto acima referido, considerando a necessidade de definir as competências para a gestão de recursos humanos, e gestão administrativa dos assuntos de pessoal, tendo deliberado o seguinte:

Atribuir ao Condutor João Monteiro Mota, enquadrado na categoria de apoio operacional IIIb), um subsídio de isenção horária na razão de 20% da remuneração base;

1. A presente deliberação produz efeitos a partir de 01 de março;
2. Fica a DRHFA responsável pelos procedimentos administrativos necessários.
3. A Deliberação foi tomada por unanimidade.

Está conforme o original que faz parte integrante da ata.

Mindelo, 03 de março de 2024. — O Presidente, *Albertino Martins*, e os Vogal Executiva, *Armelinda Delgado* e *Yara Rodrigues*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INC**V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de Publicação de sociedade n.º 174/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de alteração de firma, da sociedade comercial anónima denominada: "BANCO DE FOMENTO INTERNACIONAL, SA"136

Extrato de Publicação de sociedade n.º 175/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de divisão/cessão de quotas, nomeação de membros de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "BAR RESTAURANTE AVF GROUP, LDA"136

Extrato de Publicação de sociedade n.º 176/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória foi constituída uma sociedade cooperativa, nos termos seguintes: "FIRMA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E TRANSFORMAÇÃO AGROPECUÁRIA E VINICULTURA – AGROALEM"136

Extrato de Publicação de sociedade n.º 177/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de divisão/cessão de quotas, nomeação de membro de órgão social e alterações de natureza jurídica, da firma e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "COPIA CENTER ZENAIDA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA"137

Extrato de Publicação de sociedade n.º 178/2024:

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória se encontram exarados um registo de cessação de funções, um de nomeação de novos titulares dos órgãos sociais e duração do mandato e outra da forma de vinculação da: "IGREJA EVANGÉLICA BATISTA DE CABO VERDE"137

Extrato de Publicação de sociedade n.º 179/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de alteração de objeto social da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "NILTON GONÇALVES - COMÉRCIO E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA"137

Extrato de Publicação de sociedade n.º 180/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de nomeação de Diretor-geral da sociedade comercial por quotas denominada: "SONASA-LIMPESA & HIGIENE, LDA"137

Extrato de Publicação de sociedade n.º 181/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de nomeação de Diretor-geral, da sociedade comercial por quotas denominada: “SONASA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, LDA”.....138

Extrato de Publicação de sociedade n.º 182/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes: “FIRMA: DELOITTE - SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS, LDA”.....138

CV INTERILHAS – TRANSPORTES MARÍTIMOS, S.A.

Conselho de Administração:

Convocatória n.º 10/2024:

Convocando os Acionistas da sociedade CV INTERILHAS – TRANSPORTES MARÍTIMOS, SA, com sede em Mindelo, para uma reunião da Assembleia Geral de Acionistas, a ter lugar no dia 25 de abril, às 15h00, nas instalações da CCB – Câmara de Comercio de Barlavento no Mindelo.....138

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

**Direção Geral dos Registos,
Notariado e Identificação**

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de Publicação de sociedade n.º 174/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de alteração de firma, da sociedade comercial anónima denominada BANCO DE FOMENTO INTERNACIONAL, SA, com sede na Avenida São Vicente, n.º 3, Palmarejo, Cidade da Praia e o Capital Social de 1.000.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 250120887/120020917.

ARTIGO ALTERDO: 1.º

FIRMA: BFI BANK, SA.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de março de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de Publicação de sociedade n.º 175/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de divisão/cessão de quotas, nomeação de membros de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada BAR RESTAURANTE AVF GROUP, LDA., com sede em Terra Branca, Cidade da Praia e o Capital Social de 120.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 280480601/4512220190403.

DIVISÃO/CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Alexei Vega Fatela - NIF: 173709800.

-QUOTA DIVIDIDA: 100.000\$00.

QUOTAS TRANSMITIDAS: a) 10.000\$00 e b) 10.000\$00, a cada cessionário.

-CESSIONÁRIOS:

a) Paulo Maltini Monteiro Tavares - NIF: 143745018

b) Rudmilton Anderson Monteiro Tavares - NIF: 139821309.

NOMEAÇÃO:

GERENTES: Paulo Maltini Monteiro Tavares e Rudmilton Anderson Monteiro Tavares.

-ARTIGOS ALTERADOS: 4.º e 5.º.

CAPITAL: 120.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

-Quota: 80.000\$00 - Titular: Alexei Vega Fatela.

-Quota: 20.000\$00 - Titular: Alexis Vega Utra.

Quota: 10.000\$00 - Titular: Paulo Maltini Monteiro Tavares.

Quota: 10.000\$00 - Titular: Rudmilton Anderson Monteiro Tavares.

-FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção dos quatro gerentes.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de março de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de Publicação de sociedade n.º 176/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória foi constituída uma sociedade cooperativa, nos termos seguintes:

FIRMA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E TRANSFORMAÇÃO AGROPECUÁRIA E VINICULTURA - AGROALEM.

SEDE: Achada Lém, Cidade de Assomada, Santa Catarina.

OBJECTO: A Cooperativa tem por objetivo principal, a promoção, incentivo e desenvolvimento do cooperativismo no sector do agronegócio, nomeadamente, agricultura, viticultura, pecuária, transformação e comercialização de produtos e tem por objetos o seguinte: a. Apoiar os seus membros, na instalação e na prestação de serviços, de índole organizativa, técnica e tecnológica, económica e financeira, administrativa e comercial; b. Apoiar os cooperadores na produção, aquisição, preparação e o acondicionamento de fatores de produção, dos seus produtos e na respetiva distribuição; c. Assegurar a boa administração dos recursos afetos às explorações dos cooperadores, das infraestruturas e equipamentos, bem como, a sua manutenção e conservação.

CAPITAL: 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), correspondente à soma das partes sociais dos sócios fundadores, no valor de 111.111\$00 (cento e onze mil escudos) cada um.

FORMA DE OBRIGAR: A cooperativa obriga-se com duas assinaturas, sendo a do gestor obrigatória e a outra de um dos membros da direção.

ÓRGÃOS DESIGNADOS:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Maria Mendes Teixeira.

-Vice-presidente: Vicente Dias Teixeira.

Secretária: Ana Maria Mendes Teixeira Afonso.

CONSELHO DE DIREÇÃO:

-Presidente: José Maria Dias Teixeira.

Vice-presidente: Maria de Lourdes Dias Teixeira Varela.

Secretária: Kátia Cristina Fernandes Teixeira.

- CONSELHO FISCAL:

- Presidente: JBO - CONSULTORIA, CONTABILIDADE E MEDIAÇÃO

DE SEGUROS, LDA.

Vogal: Maria Alice Dias Teixeira.

Vogal: Domingos Dias Teixeira.

Duração do mandato: 04 (quatro) anos.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de março de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de Publicação de sociedade n.º 177/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão/cessão de quotas, nomeação de membro de órgão social e alterações de natureza jurídica, da firma e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada CÓPIA CENTER ZENAIDA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., com sede em Achada São Filipe, Cidade da Praia e o Capital Social de 50.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 223301108/3384420170413.

DIVISÃO/CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Zenaida Helena Pereira Vaz - NIF: 104205091.

-QUOTA DIVIDIDA: 50.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 25.000\$00.

CESSIONÁRIO: José Mário Rodrigues da Silva Fernandes - NIF: 134436660.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: José Mário Rodrigues da Silva Fernandes.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 4.º e 5.º.

-FIRMA: CÓPIA CENTER VANNYHELEN, LDA.

CAPITAL: 50.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

-Quota: 25.000\$00 - Titular: Zenaida Helena Pereira Vaz.

-Quota: 25.000\$00 - Titular: José Mário Rodrigues da Silva Fernandes.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade fica vinculada em todos os seus atos e contratos, pela intervenção dos gerentes.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 14 de março de 2024. —A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de Publicação de sociedade n.º 178/2024

O CONSERVADOR, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA.

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória se encontram exarados um registo de cessação de funções, um de nomeação de novos titulares dos órgãos sociais e duração do mandato e outro da forma de vinculação da IGREJA EVANGÉLICA BATISTA DE CABO VERDE, com em Terra Branca- Cidade da Praia, Contribuinte Fiscal número 582927501, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 09/IGR-2020/01/22, nos termos seguintes:

- **CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**

Diretoria:

Presidente: Emanuel Tavares Lopes Monteiro.

Vice-Presidente: Adriano Fortes Lopes.

1.º Secretário: Paulino Tavares de Pina.

2.º Secretária: Gracinda Tavares Lopes Andrade.

- Tesoureiro: Adérito Fidel Varela Barros Lopes.

- **NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:**

- **Diretoria:**

Presidente: Emanuel Tavares Lopes Monteiro; NIF: 102930600.

- Vice-Presidente: Adriano Fortes Lopes; NIF: 116445084.

- 1.º Secretária: Gracinda Tavares Lopes Andrade; NIF: 108046508.

- 2.º Secretário: João Calos Lima Pereira da Silva; NIF: 105073377.

Tesoureiro: Armandinho Cabral Júnior; NIF: 175487200.

- **DURAÇÃO DO MANDATO:** 2 (dois) anos.

- **Conselho Fiscal:**

- Presidente: Besna Bilame Imbini; NIF: 187679096.

- Secretária: Angela Fernando Sau; NIF: 192181599.

- Relatora: Lia Embana Salvador; NIF: 137688202.

- **DURAÇÃO DO MANDATO:** 3 (três) anos.

- Assembleia Geral:

- Presidente: Paulo Ricardo Martins Borges; NIF: 134477340.

Vice-Presidente: Cláudia Susana da Cruz Benrós Xavier; NIF: 143023900.

Secretária: Indira Fonseca Lopes Borges; NIF: 120035227.

- **FORMA DE OBRIGAR:** A IGREJA vincula-se em quaisquer atos ou contratos:

1. Pelas assinaturas do Presidente e mais um dos membros da Diretoria; 2. Pela assinatura individual ou conjunta de um ou mais procuradores, nos termos prescritos nas respetivas procurações emitidas pela Diretoria.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 28 de março de 2024. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de Publicação de sociedade n.º 179/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada NILTON GONÇALVES - COMÉRCIO E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em Riba Chã Rua Principal, Santa Catarina Santiago e o Capital Social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos de Santa Catarina, Santiago sob o número 283625104/5151320200619.

ARTIGO ALTERDO: 3.º.

-**OBJETO: ATIVIDADE PRINCIPAL:** Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco. **ATIVIDADES PRISECUNDÁRIAS:** Comércio a retalho de carne e de produtos à base de carne; Comércio a retalho de peixe, crustáceos e moluscos; Comércio a retalho de pão, produtos de pastelaria e de confeitaria; Comércio a retalho de outros produtos alimentares em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de bebidas e tabaco; Outro comércio a retalho de produtos novos em estabelecimentos especializados; Restaurantes; Fornecimento de refeições para eventos e outros serviços de refeições; Estabelecimentos de bebidas; Atividades de teatro, de música e outras atividades artísticas e literárias; Outras atividades de diversão e recreativas, n.e; Outras atividades desportivas; Agentes do comércio por grosso; Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio por grosso de outros bens de consumo; Comércio por grosso de equipamentos eletrónicos, de comunicações suas partes; Comércio por grosso não especializado; Comércio de veículos automóveis; Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis; Comércio por grosso e a retalho de motocicletas, de suas peças e acessórios; Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos, n.e; Comércio a retalho de frutas e de produtos hortícolas; Outros transportes terrestres não regular de passageiros; Transportes terrestres urbanos e suburbanos ou por metropolitanos regulares de passageiros; Importação e importação.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de março de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de Publicação de sociedade n.º 180/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de nomeação de Diretor-geral da sociedade comercial por quotas denominada SONASA-LIMPEÇA & HIGIENE, LDA, com sede em Achada Santo Antonio, Cidade da Praia e o Capital Social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 234162708/2898220151218.

NOMEAÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO:

-Diretor Geral: Júlio César Mota Nascimento.

-Poderes: a) Celebrar contratos de trabalho, desde que consulte os sócios, relativamente às pessoas que vão compor o quadro da empresa; b) Celebrar contratos de prestação de serviço, dando informações aos sócios antes de celebração desses contratos; c) Representar em juízo a empresa; d) Representar a empresa junto de instituições, como DGT/IGT;

e) Movimentar contas bancárias, assinatura de cheques conjuntamente com um outro sócio.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de Publicação de sociedade n.º 181/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de nomeação de Diretor-geral da sociedade comercial por quotas denominada SONASA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, LDA, com sede em Achada Santo Antonio, Cidade da Praia e o Capital Social de 30.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 266331327/2202220121203.

NOMEAÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO:

-Diretor Geral: Júlio César Mota Nascimento.

-Poderes: a) Celebrar contratos de trabalho, desde que consulte os sócios, relativamente às pessoas que vão compor o quadro da empresa; b) Celebrar contratos de prestação de serviço, dando informações aos sócios antes de celebração desses contratos; c) Representar em juízo a empresa; d) Representar a empresa junto de instituições, como DGT/IGT; e) Movimentar contas bancárias, assinatura de cheques conjuntamente com um outro sócio.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de fevereiro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de Publicação de sociedade n.º 182/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: DELOITTE - SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS, LDA.

SEDE: Palmarejo, Cidade da Praia.

OBJECTO: Atividades de contabilidade e auditoria. Consultoria fiscal.

-CAPITAL: 1.000\$00 (mil escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 750\$00.

Titular: Argentina Farahilda Lima Barros, divorciada, residente na Cidade de Mindelo, São Vicente, NIF: 132176580.

-Quota: 250\$00.

Titular: DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC SA, com sede em Lisboa,

Portugal, NIF: 571383700.

FORMA DE OBRIGAR: Um. A sociedade obriga-se, genericamente, pela assinatura de: a) dois gerentes, tendo o gerente auditor certificado voto de qualidade; b) um ou mais mandatários ou procuradores, nos termos dos respetivos mandatos. Dois. Em todos os documentos de mero expediente, tais como o endosso de cheques, vales e outros valores a depositar em conta da sociedade aberta em instituição de crédito e simples correspondência, e na execução de deliberações da assembleia geral, que constem de ata da sociedade, é sempre suficiente a intervenção de um gerente. Três. A sociedade obriga-se com a assinatura de qualquer dos gerentes na prática dos seguintes atos: a) Receber quaisquer quantias, valores e documentos e deles dar quitação; b) Orientar, receber e assinar correspondências relativa à atividade da sociedade.

-GERENTES: Argentina Farahilda Lima Barros e Pedro Miguel Gonçalves Carreira Mendes.

-Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de dezembro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

—oço—

CV INTERILHAS – TRANSPORTES MARÍTIMOS, S.A.

Conselho de Administração

Convocatória n.º 10/2024

Por solicitação do Conselho de Administração, são convocados os Exmos. Senhores Acionistas da sociedade CV INTERILHAS – TRANSPORTES MARÍTIMOS, S.A., com sede em Mindelo, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Praia sob o n.º 2798598057/120190522, capital social de 50.000.000\$00 (cinquenta milhões de escudos), para uma reunião da Assembleia Geral de Acionistas, a ter lugar no dia 25 de abril, às 15h00, nas instalações da CCB – Câmara de Comercio de Barlavento no Mindelo por razões de natureza questão logística, com a seguinte ordem do dia:

1. Renúncia do Sr. Administrador André Villas-Boas e ratificação da cooptação pelo conselho de Administração do Senhor Comandante Fernando Braz de Oliveira;
2. Apreciação e aprovação do relatório de gestão e das contas do exercício de 2023;
3. Apreciação e aprovação da proposta de aplicação de resultados do exercício de 2023;
4. Apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 297º do Código das Sociedades Comerciais;
5. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Consigna-se que os documentos de suporte para a apreciação dos pontos da ordem de trabalhos encontram-se à disposição dos acionistas, para consulta, na sede social, dentro das horas de expediente, a partir de 2 de abril de 2024.

Mindelo, aos 07 de março de 2024. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Alexandre de Albuquerque*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INCV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.